



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5533/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando para a aquisição de duas poltronas para a sala de medicação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Portal II.

JUSTIFICATIVA:

A sala de medicação é um ambiente onde pacientes, muitas vezes, precisam permanecer por um período prolongado, seja para infusão de medicamentos, acompanhamento após uma vacina ou em situações de espera. Poltronas confortáveis e apropriadas proporcionam um ambiente mais acolhedor e menos estressante, aliviando o desconforto físico e psicológico.

Para certos tipos de medicação, como injeções ou soros, é fundamental que o paciente esteja em uma posição estável e segura. Poltronas projetadas para uso em ambientes de saúde oferecem o apoio necessário para evitar tonturas, quedas ou desmaios, especialmente para pacientes com quadros de pressão baixa ou outras condições que necessitem de repouso imediato.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD